



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada por Nilza Beatriz Pinheiro Gomes

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, AJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.464.419/0001-79, representada por: NILZA BEATRIZ PINHEIRO GOMES, CPF: 044.636.973-01, devedora fiduciante do imóvel alienado: LOTE Nº 20, QUADRA QNC 14, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.11, na matrícula nº.10850, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/08/2024, corresponde a **R\$9.392.958,30** (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.432,47** (mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$9.394.390,77** (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

LEILÃO DE IMÓVEL
 REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 (CREDORA FIDUCIÁRIA: REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **19/09/2024** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 614.983,76 (seiscentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), ou, em não havendo licitante, dia **20/09/2024** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 312.264,99 (trezentos e doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Leilão Público Extrajudicial, regido pela Lei 9.514/97, do imóvel caracterizado pelo **Apto nº 307 e Vaga de Garagem nº 368, Torre "A", Lotes nº 1.310 e 1.370, Avenida das Castanheiras, Ed. Real Splendor, Águas Claras-DF, com área privativa de 32,57 m2**, devidamente matriculado(a) no 3º CRI do DF sob o nº 318.366, oriundo de consolidação de propriedade em favor de REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.652/0001-01, por força de Escritura Pública de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre a Credora Fiduciária acima descrita e PAULO TASSO ULHOA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 027656658385 Detran-DF e CPF nº 041.793.336-35, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e taxas condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 20/09/2024 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. **O leilão será realizado na forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLEILOS.COM.BR.** O edital completo com todas as condições de arrematação, inclusive certidão de ônus e fotos do imóvel encontram-se disponíveis no site **www.capitalleiilos.com.br**. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O imóvel não se encontra disponível para visitação pública.


WhatsApp JBr

Escaneie o Qr Code receba as principais notícias do dia direto no seu celular.



Jornal de Brasília


 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

 MINISTÉRIO DA
 DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024

OBJETO: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, GRAMADOS E JARDINS COM FORNECIMENTO DE MATERIA.

RETIFICAÇÃO DE DATA E NÚMERO DO PREGÃO FORNECIMENTO (GRATUITO) DE EDITAL E INFORMAÇÕES: a partir do dia **05 de setembro de 2024**, no site <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo>, ou na sede do Colégio Militar de Brasília, SGAN 902/904 - Conjunto "A" - Asa Norte - Brasília/DF, ou pelo e-mail: pregoeiro@cmb.eb.mil.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10:00 horas (horário de Brasília), do dia **20 de setembro de 2024**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

 MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO DISTRITO FEDERAL E
 TERRITÓRIOS

 MINISTÉRIO
 PÚBLICO DA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90035/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 45860108863202329. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo os serviços de recepção e de mestre de cerimônias. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/09/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90035-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT

 MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO DISTRITO FEDERAL E
 TERRITÓRIOS

 MINISTÉRIO
 PÚBLICO DA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90036/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 45650093152202369. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática Access Point- TP-LINK EAP-660 HD. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90036-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM – Secretária de Licitação MPDFT
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO GUILHERME GOMES SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo(s), SAULO GUILHERME GOMES SILVA, CPF: 029.088.681-30, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado: LOTE Nº 01, CONJUNTO 01, QUADRA QN 225, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, o(s) qual(is) não tendo sido encontrado(a)(s) nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica(m), por este edital, INTIMADO(A)(S) do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº.256986, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMAR-O(A)(S) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28 de agosto de 2024, corresponde a **R\$23.630,44** (vinte e três mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.143,74** (dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$25.774,18** (vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - UASG 389185

Nº Processo: 0110035.0000064/2024-13. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventos. Total de itens licitados: 6 (grupo único). Edital: 05/09/2024, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SIA Trecho 03, Lote 145/155, SIA - BRASÍLIA/DF, ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2024, às 08h00, no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2024, às 10h00, no site: www.gov.br/compras. Informações Gerais: (61) 2106-0400 ou pelo e-mail: pregao@cfmv.gov.br.

FRANCISCO ALVES LOPES JÚNIOR
 Agente de Contratação

 CONSELHO ADMINISTRATIVO
 DE DEFESA ECONÔMICA
 - CADE

 MINISTÉRIO DA
 JUSTIÇA E
 SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90008/2024

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade – UASG: 303001 torna pública a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90008/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo Cade, em todo território nacional, incluindo o fornecimento de hospedagem relacionada diretamente a eventos (PinCade)**, visando atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, localizado em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO: 19/09/2024**, às 9h (horário de Brasília) no endereço eletrônico compras.gov.br, onde também poderá ser acessado o Edital.

CARMEN LIA REMEDI FROS Chefes de Serviço
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, comunica à população da Região Administrativa de Planaltina - RA VI acerca da realização da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento denominado Planaltina Shopping, localizado no lote S/N Rua Goiás, esquina com a DF-128, Região Administrativa de Planaltina - RA VI, da PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, que ocorrerá em sessão pública presencial, no Auditório do Centro Educacional Delta, localizado no Setor Residencial Leste, Buritis I, Quadra 01, Conjunto F, Lotes 21 a 31 - Planaltina, Brasília - DF, CEP: 73350-106, no dia 08 de outubro de 2024, com início às 19h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00005100/2022-81 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh) pelo link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/>.

REGULAMENTO
Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Planaltina Shopping, localizado no lote S/N Rua Goiás, esquina com a DF-128, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma presencial, no Auditório do Centro Educacional Delta, localizado no Setor Residencial Leste, Buritis I, Quadra 01, Conjunto F, Lotes 21 a 31 - Planaltina, Brasília - DF, 73350-106.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

Art. 3º O público presente deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II
Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III
Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.081, de 2013, e com base nos artigos 30, 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, que será composta pela Administração Regional de Planaltina, juntamente com representante da Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança - UEIV/SEDUH.

Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor.

Art. 6º Compete ao presidente:

- I - abrir a sessão;
- II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações;
- II - fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa;
- III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- III - tratar com respeito e civildade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura das regras de funcionamento;
- II - apresentação técnica;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor;
- IV - respostas às perguntas realizadas; e
- V - encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso de audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art.15 Nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a Audiência Pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da SEDUH, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico ecotech@ecotechambiental.com.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
 Secretário de Estado